



**TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 003 /16**

**Processo Administrativo** nº 12/10/24.967

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite nº 02/13

**Carta Contrato n.º** 04/13

**Termos de Aditamento de Carta Contrato n.º** 09/14 e 06/15

**Objeto:** Prestação de serviços de transportes, dentro do Município de Campinas, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/04/16.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 8,40%, válido a partir de 25/03/16, conforme despacho de fls. 405, publicado no Diário Oficial do Município em 31/03/16.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 53.364,40 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).



2.3. Através do despacho de fls. 405 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 322,28 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 25/03/16 à 22/04/16.

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 392, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente

087000.08750.10.301.4009.4188.339039.99 FR 01.310-000

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: *Ar. Palomo Del Blanco*

RG n.º *23 003 938 -8*

CPF n.º *079.780.208 -80*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/24.967

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Viação Princesa D'Oeste Ltda.

**Modalidade:** Convite n.º 02/13

**Carta Contrato** n.º 04/13

**Objeto:** Prestação de serviços de transportes, dentro do Município de Campinas, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus.

**Termos de Aditamento de Carta Contrato** n.º 09/14, 06/15 e 00316

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de abril de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: *Art. Roberto Del Abreu*

RG n.º *23.003.933-2*

CPF n.º *079.780.203-86*

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_